



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 11624, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012.

Delega competências ao Diretor da Maternidade Escola/ME/CCS e sua substituta.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com base nos Artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200/67, visando à descentralização prevista na Reforma Administrativa e de acordo com o Artigo 30 do seu Estatuto, resolve:

Art. 1º Delega competências ao Professor **Joffre Amim Junior**, matrícula SIAPE nº 6360820, ocupante do cargo de Diretor da Maternidade Escola/ME/CCS, conforme Portaria nº 2672, de 07 de julho de 2010, e, na sua ausência, à Professora Rita Bernadete Ribeiro Guerios Bornia, matrícula SIAPE nº 6303045, para ordenação das despesas, desempenhando as tarefas abaixo listadas, em conjunto com as já determinadas pelo ESTATUTO e REGIMENTO INTERNO DA UFRJ, de acordo com o parágrafo único do Art. 12 supra citado:

1 – Autorizar:

- a) Empenhos e pagamentos conforme limite orçamentário;
- b) Aquisição de bens e serviços.

2 – Assinar:

- a) Adjudicação e homologação de licitações nas modalidades previstas nas Leis 8666/93 e 10520/02;
- b) Justificativa e autorização da dispensa e inexigibilidade de licitação;
- c) Contratos de prestação de serviços ou de aquisição relacionados com a atividade fim da Unidade.

3 – Executar a Conformidade de Gestão da Unidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fica revogada a Portaria nº 7726, de 07 de julho de 2010.

CARLOS ANTÔNIO LEVI DA CONCEIÇÃO  
Reitor da UFRJ

UFRJ-Seção de Publicações  
Publicado no BUFRJ nº 06  
Data: 04 / 02 / 2013



Profº Antonio José Ledo Alves da Cunha  
Vice-Reitor  
Siape: 7360966/UFRJ